DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 1117A | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO | **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá

10/05/2022

ATA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às **18h30 (dezoito horas e trinta minutos)**, os membros conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR, nomeados por meio da Portaria n° 458/2021 (quatrocentos e cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e hum), de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 3.170 (três mil cento e setenta), de 01 (hum) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e hum), reuniram-se em assembleia extraordinária, na modalidade on-line, por meio da Plataforma, ZOOM, para dar início aos trabalhos, com os seguintes membros presentes: **Conselheira Titular,** a **Senhora Maria Paula Pereira Koukdjian** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Úrsula Pontes dos Santos,** representantes do segmento **Diretoria de Turismo; Conselheiro Titular,** o **Senhor Pedro Henrique Saletti Júnior** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Marielza da Silva Dias de Carvalho,** representantes do segmento **Diretoria de Cultura; Conselheira Titular,** a **Senhora Pâmella Costa de Morais,** representante do segmento **Diretoria de Meio Ambiente; Conselheira Titular,** a **Senhora Emanuelle Bafoni,** representante do segmento **Diretoria de Educação; Conselheiro Titular,** o **Senhor Ricardo dos Santos Ferreira** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Eliana Alves,** representantes do segmento **Diretoria de Obras Públicas e Planejamento; Conselheiro Titular,** o **Senhor Jacob Koukdjian Neto,** representante do segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados; Conselheiro Titular,** o **Senhor Antônio Sérgio Izar,** representante do segmento **Agências de Turismo; Conselheira Titular,** a **Senhora Rosângela Tavares da Silva Jardim,** representante do segmento **Monitores; Conselheira Titular,** a **Senhora Michelle Santana do Nascimento** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Aline Melevski Marchetti**, representantes do segmento **Turismólogos; Conselheira Titular,** a **Senhora Amanda dos Santos Carvalhaes**, representante do segmento **Artesãos; Conselheira Titular,** a **Senhora Adriana Rodrigues da Silva,** representante do segmento **Urbanistas; Conselheiro Titular ,** o **Senhor Ornandes Lima Silva** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Sônia Maria de Camargo Oliveira**, representantes do segmento **Comércio; Conselheiro Titular,** o **Senhor Marcelo Vidicce Diano** e **Conselheiro Suplente,** o Senhor **Vladmir Portugal,** representantes do segmento **Imprensa; Conselheiro Titular,** o **Senhor Eduardo Alves Menucci** e **Conselheiro Suplente,** o **Senhor Ubiraci Loureiro Sarzedas,** representantes do segmento **Agricultura.** Havendo quórum legal, a **Presidente**, a **Senhora Michelle Santana do Nascimento** agradeceu a presença de todos e na sequência, informou aos membros presentes à pauta do dia: **Votação Projeto para a Verba DADETUR 2022 – Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Centro.** Na sequência, o Senhor **Ricardo dos Santos Ferreira**, enfatizou a importância do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR e explicou que a verba DADETUR é um recurso disponível anualmente para as Estâncias no orçamento do Estado, após iniciou a apresentação do Projeto **Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Centro,** e explanou sobre a situação atual do local e quais diretrizes serão tomadas, de acordo com o projeto, sendo elas: **1.) Ampliar largura do calçadão para melhorar espaço para lazer; 2.) Separar a ciclovia da Avenida para aumentar a segurança dos ciclistas; 3.) Implantação de travessias elevadas para melhorar a acessibilidade e reduzir velocidade de veículos; 4.) Piso intertravado com desenhos decorativos; 5.) Ciclovia com piso de concreto, para maior uniformidade e durabilidade, dispensa instalação de guias; 6.) Pavimentação da avenida com intertravado, melhor para drenagem, indução à redução da velocidade; 7.) Reduzir largura e implantar mão dupla em direção à Praça Dudu Samba; 8.)**

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Implantação de mobiliário urbano. Apresentado o projeto, o Senhor Ricardo, discorreu sobre a justificativa referente aos 06 (seis) critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1.) Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A recuperação e melhoria do local irá melhorar as condições de visitação e usufruto, potencializando a condição de utilização e permanência**. 2.) Associação com atrativo turístico do município:** A orla da praia é o principal ponto turístico da Cidade. Mongaguá é uma estância balneária localizada na costa marítima. **3.) Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A realização de investimento no local irá potencializar a geração de emprego e renda no município e fomentar a atração de turistas. **4.) Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O principal objetivo é a recuperação do local como atrativo turístico, pois atualmente encontra-se bastante degradado. **5.) Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Podemos verificar a compatibilização com o objetivo 3 - saúde e bem-estar com o objetivo 8 - emprego digno e crescimento econômico e 11 - cidades e comunidades sustentáveis**. 6.) Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Mongaguá é integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista e as praias constituem um bem que não possui fronteiras. O local atrai turistas que podem frequentar as demais cidades da região, promovendo a atividade turística das cidades vizinhas. Após, o **Senhor Eduardo Alves Menucci,** indagou sobre as muretas da orla da praia permanecerem com a mesma altura. Foi respondido pelo **Senhor Ricardo**, que a altura das muretas será alterada, possivelmente ficando menores do que o padrão atualmente conhecido. Na sequência, o **Senhor Jacob Koukdjian Neto**, salientou sobre o calçamento utilizado, questionando se a calçada será a mesma já existente. O **Senhor Ricardo,** respondeu explicando que o piso será substituído por piso intertravado. Após, o **Senhor Jacob**, citou que as tonalidades das calçadas são diferentes de outros trechos da orla, sugerindo que sejam padronizadas em toda a sua extensão, para melhor efeito visual. O **Senhor Eduardo**, sugeriu que a Casa dos Conselhos, tenham uma conta paga da Plataforma ZOOM, para que o acesso as reuniões não sofram interrupções. Na sequência, foi passada a palavra ao **Excelentíssimo Prefeito**, o **Senhor Márcio Melo Gomes,** que agradeceu a presença de todos e explanou a importância da padronização, salientando que o piso intertravado são peças mais facilmente encontradas no mercado, caso necessitem de substituição. O **Senhor Jacob,** sugeriu que fosse encaminhado à Câmara Municipal de Mongaguá um projeto para a padronização do piso em toda orla da praia. Após, a **Senhora Adriana Rodrigues da Silva,** perguntou sobre o início das obras do Projeto relacionado a Verba DADETUR 2021. Após, o **Senhor Ricardo,** ressaltou que a previsão é de iniciarem no final de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência, a **Senhora Rosângela Tavares da Silva Jardim,** questionou sobre os quiosques existentes na orla, se também seriam remodelados. O **Senhor Ricardo,** Diretor de Obras Públicas, explicou que a revitalização dos quiosques acontecerá em um outro momento, pois são obras distintas. Citou uma parceria com a ETEC Adolpho Berezin, onde os alunos desta respeitada instituição de ensino técnico, participassem do projeto de remodelação dos quiosques e outros locais da Cidade. Após a **Senhora Presidente Michelle**, colocou em discussão a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade a aplicação dos recursos na **valorização turística da Orla da Praia – trecho, Centro.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 19h10 (dezenove horas e dez minutos), e eu **Maria Paula Pereira Koukdjian**, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 10 de maio de 2022.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ



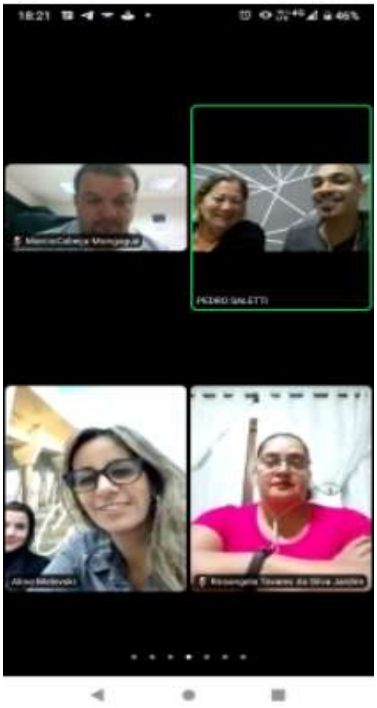

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.



Presidente

Michelle Santana do Nascimento